

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho. — Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 51/92, de 11-4, determino que no presente ano as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas se realzem na cidade de Coimbra.

28-1-94. — O Presidente da República, *Mário Soares*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 28-1-94:

Arsénio dos Santos Rodrigues Gonçalves da Encarnação Rodrigues, primeiro-oficial — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 13-12-93.

31-1-94. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que a declaração publicada no DR, 2.º, 21, de 26-1-94, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, pelo que onde se lê «Sociedade Filarmónica União Agrícola, com sede em Pinhal Novo, Palmela» deve ler-se «Sociedade Filarmónica União Agrícola do Pinhal Novo, com sede em Pinhal Novo, Palmela».

31-1-94. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Por despacho de 24-1-93 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Maria da Graça Bastos Pereira Pinto da Silva, segundo-oficial — autorizado o abono de vencimento do exercício perdido, num total de três dias (de 5 a 7-1-94).

27-1-94. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Serviços Sociais

Por despacho de 27-1-94 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Zulmira de Jesus Guerreiro Simão dos Santos Velosa, terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro de pessoal. Esta nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva no termo do período probatório de um ano, independentemente de quaisquer formalidades, determinando a exoneração do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-1-94. — O Presidente do Conselho de Direcção, *António Marreiros*.

Instituto Português dos Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, técnico superior, do quadro do pessoal do Museu de Cerâmica, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 113, de 15-5-93, e posterior rectificação publicada no DR, 2.º, 232, de 2-10-93, será afixada, na data da publicação do pre-

sente aviso no DR, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio da Ajuda, em Lisboa, e enviadas aos candidatos.

28-1-94. — A Presidente do Júri, *Jeanne Marie Nicole Ballu Loureiro*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Declaração. — Considerando que o candidato ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, (carreira de consultor jurídico) do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 192, de 17-8-93, excluído do mesmo pela lista de candidatos afixada conforme aviso publicado no DR, 2.º, 1, de 3-1-94, não apresentou recurso dentro do prazo estabelecido, declara-se o referido concurso encerrado.

28-1-94. — O Presidente do Júri, *Joaquim Gomes Veríssimo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 15/94-XII. — 1 — Nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Jorge Humberto da Cruz Barros de Jesus Luís, que é para o efeito requisitado à Tottafinance — Serviços Financeiros, S. A.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 196/93, de 27-5, autorizo o licenciado Jorge Humberto da Cruz Barros de Jesus Luís a exercer as funções docentes nos termos e condições previstas na al. a) dessa disposição.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1-2-94.

1-2-94. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Desp. 2-D/94. — De acordo com o n.º 6 da Port. 742-A/86, de 11-12, determino:

1 — O preço base global da refeição para os concursos públicos de fornecimento de refeição em 1994, nos refeitórios da Administração Pública destinados a funcionários, é fixado em 361\$.

2 — Para os concursos públicos referidos no número anterior é adoptado um processamento urgente.

3 — Para efeitos de revisão dos preços contratuais das refeições, nos contratos que vigorarem em 1994 à taxa de inflação prevista é de 4 %.

31-1-94. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Rectificação. — Pôr ter saído com inexactidão o concurso para técnico superior principal, publicado no DR, 2.º, 16, de 20-1-94, a p. 538, no item 10.3, onde consta a alínea b) pela segunda vez e deve constar a alínea c) e no item 12, onde se lê «Dr.ª Luísa Maria Leitão do Vale, subdirectora-geral» deve ler-se «Dr.ª Luísa Maria Leitão do Vale, subdirectora-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos» e no concurso para técnico superior de 2.ª classe, a p. 538, no item 2, entre o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, deve ser intercalado o Dec.-Lei 498/88, de 30-12; no item 6, onde se lê «alínea c)» deve ler-se «alínea b)», na p. 539, item 10.3, onde se lê «alínea b)» deve ler-se «alínea c)» e no item 12, onde se lê «Dr.ª Luísa Maria Leitão do Vale, subdirectora-geral» deve ler-se «Dr.ª Luísa Maria Leitão do Vale, subdirectora-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos».

As presentes rectificações não alteram os prazos fixados nos respectivos avisos de abertura publicados no DR, 2.º, 16, de 20-1-94.

1-2-94. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.